



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 01/2020

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 01/2020
Quartel em Chapecó, 02 de janeiro de 2020.**

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

20/12/2019	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Trevisan
21/12/2019	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Dummel
22/12/2019	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Lazarin
23/12/2019	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten BM Oliveira
24/12/2019	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten BM Oliveira
25/12/2019	0800h-2000h	Quarta-Feira	Ten BM Trevisan
26/12/2019	0800h-2000h	Quinta-Feira	Ten BM Trevisan
27/12/2019	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Lazarin
28/12/2019	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Lazarin
29/12/2019	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Nunes
30/12/2019	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Nunes
31/12/2019	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Dummel
01/01/2020	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Dummel
02/01/2020	0800h-2000h	Quinta-feira	-----

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

**RELATÓRIO FINAL DE CURSO
CBAE I DE CHAPECÓ
Processo Nr 331-19-DE**

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

1. FINALIDADE

Consignar os dados e informações do 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), realizado no município de Chapecó (6º BBM) em 2019, para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Turma A 2019
Local de Funcionamento:	Sala de aula do SENAC Chapecó
Data de início do curso:	08/10/19
Data de término das aulas:	10/12/19
Data de término do estágio:	Não houve
Data de término do curso:	10/12/19
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária estágio:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de alunos matriculados:	30
Número de alunos excluídos:	0
Número de alunos desistentes:	0
Número de alunos reprovados:	2
Número de alunos aprovados:	28
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

Nr	CPF	Nome Completo	Origem	Dat Nasc
1	010.015.099-35	ALLAN RODRIGO ASSMANN	Chapecó-SC	08/07/87
2	108.098.239-69	ANTONIO CARLOS FAVETTI	Chapecó-SC	10/12/99
3	062.298.659-71	ANDRÉ CESAR VIAL	Chapecó-SC	04/07/93
4	090.571.149-17	ALINE NOGUEIRA	Chapecó-SC	09/06/93
5	064.365.809-21	ALESSANDRO FLORES DA CUNHA	Chapecó-SC	24/07/95
6	085.419.729-09	ALEF TREVISAN	Chapecó-SC	02/01/94
7	056.552.819-02	DAIANE TUSSI	Chapecó-SC	11/01/87
8	050.754.289-40	DANIELLE CRISTINA BANDERÓ ANTUNES VIZZOTTO	Chapecó-SC	23/03/85
9	072.847.759-98	DANIEL WANSING	Chapecó-SC	12/04/90
10	076.477.809-99	EDIMAR MORAES	Chapecó-SC	06/09/88
11	008.452.889-38	ELEANES DE PONTES	Chapecó-SC	22/08/82
12	050.300.279-80	ELIZIA PEDROSO DE ABREU	Chapecó-SC	18/09/85
13	039.564.939-07	GELCIANE SILVA CIMA LAVANDOSKI	Chapecó-SC	30/03/83
14	093.211.689-23	GRASIELE RAMOS FERNANDES	Chapecó-SC	18/09/95
15	095.496.129-37	JUNIOR CARARO	Chapecó-SC	11/04/95
16	043.085.669-59	JOSÉ ADILSON DA SILVA	Chapecó-SC	15/03/84
17	086.709.229-75	JOSUÉ DA SILVA	Chapecó-SC	19/05/95
18	067.371.929-47	JONATAS DE BIASI	Chapecó-SC	28/11/88
19	068.305.889-44	KRISTIA KAMAR ZUCCO	Chapecó-SC	02/03/88
20	064.735.029-71	KELI ARAUJO DE OLIVEIRA	Chapecó-SC	22/10/86
21	043.894.620-08	KAUAN ANTUNES DA SILVA	Chapecó-SC	20/03/99
22	036.745.519-69	LUIZ EDUARDO LAZAROTTO GOLFE	Chapecó-SC	19/01/84
23	087.035.279-21	MICHEL PEREIRA	Chapecó-SC	15/04/91
24	053.242.579-07	NATALIA CRISTINA SHUSTER	Chapecó-SC	20/12/88

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

25	799.092.569-91	ROQUE ANTÔNIO KARLING	Chapecó-SC	28/04/75
26	022.020.519-10	RUDIMAR GATTO	Chapecó-SC	13/11/78
27	099.126.109-70	RISAXA DEVILLA	Chapecó-SC	26/07/98
28	086.295.099-05	TATIANE MARIA SALINI	Chapecó-SC	24/06/92
29	085.761.189-55	TAMIRES ISABEL RAZAIRA ANGELIM	Chapecó-SC	10/10/96
30	090.777.329-0	TIAGO PEREIRA DA ROSA	Chapecó-SC	23/10/93

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

Não houve.

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADO

Nr	CPF	Nome	Motivo
1	799.092.569-91	ROQUE ANTÔNIO KARLING	Não atingir média mínima
2	090.777.329-00	TIAGO PEREIRA DA ROSA	Não atingir média mínima

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO.

Clas	Nr	CPF	Nome Completo	Média Geral	Cct
1º	3	062.298.659-71	ANDRÉ CESAR VIAL	9,5	MB
2º	6	085.419.729-09	ALEF TREVISAN	9,5	MB
3º	7	056.552.819-02	DAIANE TUSSI	9,5	MB

4º	14	093.211.689-23	GRASIELE RAMOS FERNANDES	9,5	MB
5º	4	090.571.149-17	ALINE NOGUEIRA	9,25	MB
6º	15	095.496.129-37	JUNIOR CARARO	9,25	MB
7º	27	099.126.109-70	RISAXA DEVILLA	9,25	MB

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

8°	9	072.847.759-98	DANIEL WANSING	9	MB
9°	13	039.564.939-07	GELCIANE SILVA CIMA LAVANDOSKI	9	MB
10°	17	086.709.229-75	JOSUÉ DA SILVA	9	MB
11°	22	036.745.519-69	LUIZ EDUARDO LAZAROTTO GOLFE	9	MB
12°	23	087.035.279-21	MICHEL PEREIRA	9	MB
13°	26	022.020.519-10	RUDIMAR GATTO	9	MB
14°	29	085.761.189-55	TAMIRES ISABEL RAZAIRA ANGELIM	9	MB
15°	8	050.754.289-40	DANIELLE CRISTINA BANDERÓ ANTUNES VIZZOTTO	8,75	B
16°	10	076.477.809-99	EDIMAR MORAES	8,75	B
17°	18	067.371.929-47	JONATAS DE BIASI	8,75	B
18°	21	043.894.620-08	KAUAN ANTUNES DA SILVA	8,75	B
19°	24	053.242.579-07	NATALIA CRISTINA SHUSTER	8,75	B
20°	11	008.452.889-38	ELEANES DE PONTES	8,5	B
21°	16	043.085.669-59	JOSÉ ADILSON DA SILVA	8,5	B
22°	19	068.305.889-44	KRISTIA KAMAR ZUCCO	8,5	B
23°	28	086.295.099-05	TATIANE MARIA SALINI	8,44	B
24°	2	108.098.239-69	ANTONIO CARLOS FAVETTI	8,25	B
25°	12	050.300.279-80	ELIZIA PEDROSO DE ABREU	8,25	B

26°	20	064.735.029-71	KELI ARAUJO DE OLIVEIRA	8,25	B
27°	1	010.015.099-35	ALLAN RODRIGO ASSMANN	8	B
28°	5	064.365.809-21	ALESSANDRO FLORES DA CUNHA	8	B

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

- Conforme Anexo B.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Posto/ Grad	Mtcl	Nome	Módulo	Conteúdo	Carga horária
Maj BM	927676-9	ANDERSON MEDEIROS SARTE	I	Noções de Primeiros Socorros	16
2º Sgt BM	927207-0	RODRIGO SOMENSI			
2º Ten BM	931754-6	TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA	II	Noções de Extinção de Incêndios	12
2º Ten BM	934051-3	GABRIEL PETERSEN TIRADO	III	Sistemas Preventivos Contra Incêndios	4
2º Ten BM	988776-8	MARCEL PITTOL TREVISAN	IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga Horária Total					40 h/a

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

Não houve.

10. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS EM CADA.

Matéria	CPF	Nome Completo	Datas	Motivo
Módulo I	050.754.289-40	DANIELLE CRISTINA BANDERÓ ANTUNES VIZZOTTO	19/11/19	Justificado
Módulo I	067.371.929-47	JONATAS DE BIASI	19/11/19	Justificado

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

1) Aulas teóricas em todas as disciplinas;

2) Prática de reconhecimento de extintores (Módulo II). Também foi realizada aula prática de manuseio de mangueiras de hidrante de parede para extinguir o incêndio em visita as instalações do Quartel;

3) Prática de primeiros socorros (Módulo I) com uso de manequins para prática de RCP. Foi abordado técnicas de imobilização e prática de primeiros socorros com meios de fortuna, em visita as instalações do Quartel;

4) E na instrução de Sistemas Preventivos (Módulo III) foi realizado uma visita a edificação do SENAC Chapecó, onde instalados todos os sistemas previstos.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO

- O índice de aproveitamento foi considerado muito bom, todos os participantes demonstraram extremo interesse nos assuntos inerentes ao objetivo do curso.

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

- Não houve.

14. SUGESTÕES

- Como sugestão para o próximo curso, apresento:

1) Realizar CBAE nos meses de férias das Universidades, para conseguir mais inscritos e um público-alvo mais eficaz, além de realizar uma avaliação escrita para seleção mais criteriosa, baseada no conhecimento.

15. CONCLUSÃO

- Com relação aos objetivos do Curso Básico de Atendimento a Emergências, o qual prevê instruções de noções nas áreas de primeiros socorros, extinção de incêndio, noções de percepção de risco e segurança contra incêndio, os objetivos foram alcançados.

- Acreditamos também que todos os alunos aprovados obtiveram um bom aprendizado, sendo capazes de utilizar o conhecimento adquirido durante o curso para usar em atendimentos de emergências diversas.

- A turma demonstrou alto nível de comprometimento e empenho nas aulas teóricas e práticas, onde todos demonstraram estar conscientes que o aprendizado que estava sendo adquirido era importantíssimo, uma vez que, muitos tinham dúvidas sobre como proceder em caso de sinistro, como acionar o Corpo de Bombeiros Militar.

- Não buscamos quantidade de alunos e sim, definimos como prioridade a qualidade das instruções práticas e teóricas, para tornar os aprovados caso os mesmo optem por frequentar o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, tornando-os profissionais e conscientes das atividades exercidas na Corporação.

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

Quartel do 6º BBM, Chapecó, em 20 de dezembro de 2019.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

RELATÓRIO FINAL DE CURSO
CBAE II DE CHAPECÓ
Processo Nr 332-19-DE

1. FINALIDADE

- Consignar os dados e informações do 2º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), realizado no município de Chapecó (6º BBM) em 2019, para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Turma B 2019
Local de Funcionamento:	Sala de aula do SENAC Chapecó
Data de início do curso:	10 Out 19
Data de término das aulas:	12 Dez 19
Data de término do estágio:	Não houve
Data de término do curso:	12 Dez 19
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária estágio:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de alunos matriculados:	30

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

Número de alunos excluídos:	0
Número de alunos desistentes:	2
Número de alunos reprovados:	0
Número de alunos aprovados:	28
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

Nr	CPF	Nome Completo	Origem	Data Nascimento
1	038.851.309-80	ASSIS MEIRA	Guatambu	04/10/82
2	051.139.569-81	ANA PAULA WIESORKOSKI	Guatambu	11/01/86
3	107.968.969-92	ANA GABRIELI SAUER	Chapecó	15/05/98

4	093.432.059-45	ALANA MAISA RIBAS	Chapecó	16/04/94
5	087.765.539-14	DANIELI PARISOTTO	Chapecó	04/05/98
6	852.081.590-15	CHRISTIAN ANTÔNIO ZAGO DE QUADROS	Chapecó	21/05/99
7	011.522.246-50	DOUGLAS RAFAEL GANDOLFI	Chapecó	18/08/86
8	081.627.389-83	DANIELLE BARCELOS GRIMES	Chapecó	25/01/92
9	087.085.449-64	EVERTON FREITAS DE ALMEIDA	Chapecó	02/08/95
10	114.212.039-28	EMANUELI SARA KOWALSKI	Chapecó	09/09/99
11	017.636.519-24	GELSON SOARES	Chapecó	30/01/80

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

12	915.012.700-44	GISLAINE FÁTIMA VIEIRA	Chapecó	02/10/77
13	801.501.790-49	JUSSARA FONTELLA	Chapecó	25/12/78
14	016.929.479-07	JOSELEI CARLOS JANJÃO	Chapecó	29/07/74
15	094.924.099-09	JESSICA DE MELLO	Chapecó	27/06/93
16	040.733.999-00	JEOVANE VAILON	Chapecó	19/12/85
17	047.593.449-00	LEONARDO JUNIOR FIORENTIN	Chapecó	11/11/85
18	111.850.039-32	LUIS GUSTAVO PEREIRA JUNIOR	Chapecó	19/08/98
19	090.506.299-03	LETÍCIA ZANOTELLI	Chapecó	23/04/99
20	960.582.349-72	ITACIR DA ROSA	Chapecó	05/12/77
21	019.289.679-22	MARCELO DUTRA	Chapecó	07/05/78
22	112.319..189-18	MATHEUS ALEXANDRE GOMES FERREIRA	Chapecó	11/02/99
23	041.048.810-07	MATHEUS EUGÊNIO DE PAULI	Chapecó	24/06/99
24	044.148.560-00	NATHALIA GNOATTO	Chapecó	01/04/98
25	011571.460-07	RICARDO ANTONIO ALIXANDRE	Chapecó	18/04/87
26	473.338.390-87	SIMONE BEATRIZ TORRIANI	Chapecó	10/11/67
27	039.093.419-42	SAULO ALBERTO STERTZ	Chapecó	30/05/84
28	120.979.959-69	STHEFANY ALVES	Chapecó	22/06/00
29	106.142.539-85	SILVANA GOMES RODRIGUES	Chapecó	05/11/97
30	085.370.879-71	STEDILE RIGO FEITEN	Chapecó	04/01/97

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

Nr	CPF	Nome	Motivo	Data
1	111.850.039-32	LUIS GUSTAVO PEREIRA JUNIOR	Incompatibilidade de horários	24/10/2019
2	112.319..189-18	MATHEUS ALEXANDRE GOMES FERREIRA	Incompatibilidade de horários	17/10/2019

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

--	--	--	--	--

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS

- Não houve.

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

Clas	Nr	CPF	Nome Completo	Média Geral	Cct
1º	7	011.522.246-50	DOUGLAS RAFAEL GANDOLFI	9,75	MB
2º	6	852.081.590-15	CHRISTIAN ANTÔNIO ZAGO DE QUADROS	9,44	MB
3º	27	039.093.419-42	SAULO ALBERTO STERTZ	9,44	MB
4º	3	107.968.969-92	ANA GABRIELI SAUER	9,25	MB
5º	10	114.212.039-28	EMANUELI SARA KOWALSKI	9,25	MB
6º	21	019.289.679-22	MARCELO DUTRA	9,25	MB
7º	5	087.765.539-14	DANIELI PARISOTTO	9,5	MB
8º	30	085.370.879-71	STEDILE RIGO FEITEN	9,5	MB
9º	29	106.142.539-85	SILVANA GOMES RODRIGUES	9,5	MB
10º	2	051.139.569-81	ANA PAULA WIESORKOSKI	9	MB
11º	4	093.432.059-45	ALANA MAISA RIBAS	9	MB
12º	8	081.627.389-83	DANIELLE BARCELOS GRIMES	9	MB
13º	11	017.636.519-24	GELSON SOARES	9	MB
14º	14	016.929.479-07	JOSELEI CARLOS JANJÃO	9	MB
15º	16	040.733.999-00	JEOVANE VAILON	9	MB
16º	23	041.048.810-07	MATHEUS EUGÊNIO DE PAULI	9	MB
17º	24	044.148.560-00	NATHALIA GNOATTO	9	MB
18º	26	473.338.390-87	SIMONE BEATRIZ TORRIANI	9	MB
19º	1	038.851.309-80	ASSIS MEIRA	8,94	B
20º	9	087.085.449-64	EVERTON FREITAS DE ALMEIDA	8,75	B

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

21°	17	047.593.449-00	LEONARDO JUNIOR FIORENTIN	8,75	B
22°	19	090.506.299-03	LETÍCIA ZANOTELLI	8,25	B
23°	20	960.582.349-72	ITACIR DA ROSA	8,25	B
24°	28	120.979.959-69	STHEFANY ALVES	8,25	B
25°	12	915.012.700-44	GISLAINE FÁTIMA VIEIRA	8,5	B
26°	13	801.501.790-49	JUSSARA FONTELLA	8	B
27°	25	011571.460-07	RICARDO ANTONIO ALIXANDRE	8	B
28°	15	094.924.099-09	JESSICA DE MELLO	7,5	R

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES

- Conforme Anexo B.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Módulo	Conteúdo	Carga horária
Maj BM	927676-9	ANDERSON MEDEIROS SARTE	I	Noções de Primeiros Socorros	16
2° Sgt BM	927207-0	RODRIGO SOMENSI			
2° Ten BM	931754-6	TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA	II	Noções de Extinção de Incêndios	12
2° Ten BM	934051-3	GABRIEL PETERSEN TIRADO	III	Sistemas Preventivos Contra Incêndios	4
2° Ten BM	988776-8	MARCEL PITTOL TREVISAN	IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga Horária Total					40 h/a

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

- Não houve.

10. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS EM CADA MATÉRIA.

Matéria	CPF	Nome Completo	Datas	Motivo
Módulo I	093.432.059-45	ALANA MAISA RIBAS	14/11/19	Trabalho
Módulo I	087.765.539-14	DANIELI PARISOTTO	14/11/19	Prova
Módulo I	114.212.039-28	EMANUELI SARA KOWALSKI	14/11/19	Prova
Módulo I	915.012.700-44	GISLAINE FÁTIMA VIEIRA	14/11/19	Trabalho
Módulo I	047.593.449-00	LEONARDO JUNIOR FIORENTIN	14/11/19	Prova

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

1) Aulas teóricas em todas as disciplinas;

2) Prática de reconhecimento de extintores (Módulo II). Também foi realizada aula prática de manuseio de mangueiras de hidrante de parede para extinguir o incêndio em visita as instalações do Quartel;

3) Prática de primeiros socorros (Módulo I) com uso de manequins para prática de RCP. Foi abordado técnicas de imobilização e prática de primeiros socorros com meios de fortuna, em visita as instalações do Quartel;

4) E na instrução de Sistemas Preventivos (Módulo III) foi realizado uma visita a edificação do SENAC Chapecó, onde instalados todos os sistemas previstos.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO

- O índice de aproveitamento foi considerado muito bom, todos os participantes demonstraram extremo interesse nos assuntos inerentes ao objetivo do curso.

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

- Não houve.

14. SUGESTÕES

- Como sugestão para o próximo curso, apresento:

1) Realizar CBAE nos meses de férias das Universidades, para conseguir mais inscritos e um público-alvo mais eficaz, além de realizar uma avaliação escrita para seleção mais criteriosa, baseada no conhecimento.

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

15. CONCLUSÃO

- Com relação aos objetivos do Curso Básico de Atendimento a Emergências, o qual prevê instruções de noções nas áreas de primeiros socorros, extinção de incêndio, noções de percepção de risco e segurança contra incêndio, os objetivos foram alcançados.

- Acreditamos também que todos os alunos aprovados obtiveram um bom aprendizado, sendo capazes de utilizar o conhecimento adquirido durante o curso para usar em atendimentos de emergências diversas.

- A turma demonstrou alto nível de comprometimento e empenho nas aulas teóricas e práticas, onde todos demonstraram estar conscientes que o aprendizado que estava sendo adquirido era importantíssimo, uma vez que, muitos tinham dúvidas sobre como proceder em caso de sinistro, como acionar o Corpo de Bombeiros Militar.

- Não buscamos quantidade de alunos e sim, definimos como prioridade a qualidade das instruções práticas e teóricas, para tornar os aprovados caso os mesmo optem por frequentar o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, tornando-os profissionais e conscientes das atividades exercidas na Corporação.

Quartel do 6º BBM, Chapecó, em 20 de dezembro de 2019.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

RELATÓRIO FINAL DE CURSO

CBAE III DE CHAPECÓ
Processo Nr 333-19-DE

1. FINALIDADE

- Consignar os dados e informações do 3º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), realizado no município de Chapecó (6º BBM) em 2019, para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Turma C 2019
Local de Funcionamento:	Sala de aula do SENAC Chapecó
Data de início do curso:	12 Out 19

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

Data de término das aulas:	14 Dez 19
Data de término do estágio:	Não houve
Data de término do curso:	14 Dez 19
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária estágio:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de alunos matriculados:	30
Número de alunos excluídos:	0
Número de alunos desistentes:	1
Número de alunos reprovados:	1
Número de alunos aprovados:	28
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

Nr	CPF	Nome Completo	Origem	Data Nascimento
1	105.864.379-75	ALINE MARTINS DOS SANTOS	CHAPECÓ-SC	23/03/97
2	100.333.449-06	CAROLINE MENZEL GATO	CHAPECÓ-SC	07/09/97
3	080.579.179-54	CAROLINE TRESSOLDI	CHAPECÓ-SC	10/11/96
4	088.823.769-31	CAMILA LUCATELLI DOS SANTOS	CHAPECÓ-SC	26/04/95
5	059.807.619-00	CHAYANI RODRIGUES MENDES	CHAPECÓ-SC	09/09/87
6	510.681.410-34	DIOCILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	CHAPECÓ-SC	07/07/68
7	85.933.259-47	DARLAN GOMES	CHAPECÓ-SC	19/06/92
8	113.439.729-14	DANIELLE VITÓRIA DE BORBA	CHAPECÓ-SC	12/12/00
9	116.284.069-25	DANIEL MARCOS CHIARELLO	CHAPECÓ-SC	30/03/00

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

10	055.129.849-93	ELISANGELA FERREIRA	CHAPECÓ-SC	21/12/83
11	987.653.370-34	FLAVIO LUIZ DA SILVA	CHAPECÓ-SC	24/10/82
12	085.679.889-42	GRACIELI BARROS DE CAMARGO	CHAPECÓ-SC	06/09/93
13	066.622.169-33	GUILHERME CABRAL	CHAPECÓ-SC	08/12/98
14	126.200.799-26	HENRIQUE DE TOLEDO BATISTA	CHAPECÓ-SC	06/09/01
15	090.025.839-07	ISMAEL KALEBE DE SOUZA	CHAPECÓ-SC	28/01/95
16	095.382.489-61	JACIARA SARTORI	CHAPECÓ-SC	15/08/96
17	128.519.679-16	JHENNIFER LOPES DE OLIVEIRA	CHAPECÓ-SC	20/06/01
18	105.553.219-67	KASSIANO CARLOS SINISKI	CHAPECÓ-SC	23/03/98
19	074.354.739-01	KAMILA VIEBRANTZ	CHAPECÓ-SC	19/03/99
20	050.349.119-57	LUCIANA PEREIRA DA ROSA	CHAPECÓ-SC	18/05/84
21	105.777.649-18	NATIELE STANGHERLIN DIAS	CHAPECÓ-SC	20/09/97
22	007.640.750-04	NEUSA APARECIDA CAMARGO	CHAPECÓ-SC	15/01/85
23	063.719.629-57	RAUL PIGATO	CHAPECÓ-SC	19/02/00
24	052.159.339-52	SILVANA DE MOURA GAVIÃO PERUSSO	CHAPECÓ-SC	17/06/84
25	006.398.540-36	SIBELE SERRA GRECO	CHAPECÓ-SC	12/07/85
26	114.579.669-99	STEFANI CARDOSO WENTZ	CHAPECÓ-SC	07/07/99
27	111.656.719-99	TAINARA FERREIRA FERRAZ	CHAPECÓ-SC	06/09/99
28	082.073.089-07	TAINÁ DE MOURA GAVIÃO	CHAPECÓ-SC	26/02/97
29	068.863.209-20	VINÍCIUS BALBINOT GARCIA	CHAPECÓ-SC	13/09/89
30	073.633.649-40	VANDERLÉIA DA SILVA	CHAPECÓ-SC	07/08/92

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

Nr	CPF	Nome	Motivo	Data
1	126.200.799-26	HENRIQUE DE TOLEDO BATISTA	Indeterminado	19/10/2019

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS

Nr	CPF	Nome	Motivo
1	082.073.089-07	TAINÁ DE MOURA GAVIÃO	Não atingir média mínima

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

Clas	Nr	CPF	Nome Completo	Média Geral	Cct
1º	3	080.579.179-54	CAROLINE TRESSOLDI	9,75	MB
2º	5	059.807.619-00	CHAYANI RODRIGUES MENDES	9,75	MB
3º	9	116.284.069-25	DANIEL MARCOS CHIARELLO	9,4	MB
4º	1	105.864.379-75	ALINE MARTINS DOS SANTOS	9,25	MB
5º	7	85.933.259-47	DARLAN GOMES	9,25	MB
6º	2	100.333.449-06	CAROLINE MENZEL GATO	9	MB
7º	15	090.025.839-07	ISMAEL KALEBE DE SOUZA	9	MB
8º	16	095.382.489-61	JACIARA SARTORI	9	MB
9º	21	105.777.649-18	NATIELE STANGHERLIN DIAS	9	MB
10º	25	006.398.540-36	SIBELE SERRA GRECO	9	MB
11º	17	128.519.679-16	JHENNIFER LOPES DE OLIVEIRA	8,9	B
12º	4	088.823.769-31	CAMILA LUCATELLI DOS SANTOS	8,75	B
13º	12	085.679.889-42	GRACIELI BARROS DE CAMARGO	8,75	B
14º	13	066.622.169-33	GUILHERME CABRAL	8,75	B
15º	19	074.354.739-01	KAMILA VIEBRANTZ	8,75	B
16º	22	007.640.750-04	NEUSA APARECIDA CAMARGO	8,75	B
17º	30	073.633.649-40	VANDERLÉIA DA SILVA	8,75	B

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

18°	23	063.719.629-57	RAUL PIGATO	8,5	B
19°	26	114.579.669-99	STEFANI CARDOSO WENTZ	8,5	B
20°	29	068.863.209-20	VINÍCIUS BALBINOT GARCIA	8,5	B
21°	6	510.681.410-34	DIOCILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	8,4	B
22°	24	052.159.339-52	SILVANA DE MOURA GAVIÃO PERUSSO	8,25	B
23°	27	111.656.719-99	TAINARA FERREIRA FERRAZ	8,25	B
24°	10	055.129.849-93	ELISANGELA FERREIRA	8,1	B
25°	11	987.653.370-34	FLAVIO LUIZ DA SILVA	8	B
26°	18	105.553.219-67	KASSIANO CARLOS SINISKI	8	B
27°	20	050.349.119-57	LUCIANA PEREIRA DA ROSA	8	B
28°	8	113.439.729-14	DANIELLE VITÓRIA DE BORBA	7,75	R

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES
- Conforme Anexo B.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Módulo	Conteúdo	Carga horária
Maj BM	927676-9	ANDERSON MEDEIROS SARTE	I	Noções de Primeiros Socorros	16
2° Sgt BM	927207-0	RODRIGO SOMENSI			
2° Ten BM	931754-6	TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA	II	Noções de Extinção de Incêndios	12
2° Ten BM	934051-3	GABRIEL	III	Sistemas	04

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

		PETERSEN TIRADO		Preventivos Contra Incêndios	
2º Ten BM	988776-8	MARCEL PITTOL TREVISAN	IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
Carga	Horária Total				40 h/a

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

- Não houve.

10. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS EM CADA MATÉRIA

- Não houve.

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

- 1) Aulas teóricas em todas as disciplinas;
- 2) Prática de reconhecimento de extintores (Módulo II). Também foi realizada aula prática de manuseio de mangueiras de hidrante de parede para extinguir o incêndio em visita as instalações do Quartel;
- 3) Prática de primeiros socorros (Módulo I) com uso de manequins para prática de RCP. Foi abordado técnicas de imobilização e prática de primeiros socorros com meios de fortuna, em visita as instalações do Quartel;
- 4) E na instrução de Sistemas Preventivos (Módulo III) foi realizado uma visita a edificação do SENAC Chapecó, onde instalados todos os sistemas previstos.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO

- O índice de aproveitamento foi considerado muito bom, todos os participantes demonstraram extremo interesse nos assuntos inerentes ao objetivo do curso.

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

- Não houve.

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

14. SUGESTÕES

- Como sugestão para o próximo curso, apresento:

1) Realizar CBAE nos meses de férias das Universidades, para conseguir mais inscritos e um público-alvo mais eficaz, além de realizar uma avaliação escrita para seleção mais criteriosa, baseada no conhecimento.

15. CONCLUSÃO

- Com relação aos objetivos do Curso Básico de Atendimento a Emergências, o qual prevê instruções de noções nas áreas de primeiros socorros, extinção de incêndio, noções de percepção de risco e segurança contra incêndio, os objetivos foram alcançados.

- Acreditamos também que todos os alunos aprovados obtiveram um bom aprendizado, sendo capazes de utilizar o conhecimento adquirido durante o curso para usar em atendimentos de emergências diversas.

- A turma demonstrou alto nível de comprometimento e empenho nas aulas teóricas e práticas, onde todos demonstraram estar conscientes que o aprendizado que estava sendo adquirido era importantíssimo, uma vez que, muitos tinham dúvidas sobre como proceder em caso de sinistro, como acionar o Corpo de Bombeiros Militar.

- Não buscamos quantidade de alunos e sim, definimos como prioridade a qualidade das instruções práticas e teóricas, para tornar os aprovados caso os mesmo optem por frequentar o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, tornando-os profissionais e conscientes das atividades exercidas na Corporação.

Quartel do 6º BBM, Chapecó, em 20 de dezembro de 2019.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nr 478/CBMSC/2019, de 4 de dezembro de 2019.O

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 1o de novembro de 2019, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3o SGT BM RR MTCL 917217-3 ALTEMIR JOSÉ DA SILVA, para atuar na sede do 3o/1a/6ºBBM – Chapecó, no período de 4 de janeiro de 2020 à 3 de janeiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2o do Art. 1o da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC(DOE Nr 21.160, de 10 Dez 19).

Transcrito do BCBM Nr 51, de 19 Dez 19.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Of. Circ. nº 013/2019 AgradecimentoExpo.

Itá-SC, 12 de dezembro de 2019.

Para

Corpo de Bombeiros Militar - Itá

NESTA

_____ **Ilustríssimo(a) Senhor(as),**

É com imensa alegria e gratidão que nos dirigimos à Vossa Senhoria para enaltecer sua efetiva e marcante participação quando da realização da **9ª EXPO ITÁ 2019 - HISTÓRICA**, juntamente com a **8ª Festa da Suinocultura** ocorrida de 06 a 08 p. p.

O município de Itá na Administração do **Prefeito Senhor Jairo Luiz Sartoretto**, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico, vêm a público manifestar seu voto de **AGRADECIMENTO, APOIO E CREDIBILIDADE** na realização da **9ª Expo Itá 2019- Histórica** e na realização da **8ª Festa da Suinocultura**, com a parceria da Associação Comercial e industrial de Itá - Acita, da Câmara de Diretores Lojistas de Itá CDL e da Associação de Suinocultores de Itá.

Vale destacar que foram muitas as Entidades, Empresas e demais setorizações da Administração Municipal que contribuíram para o sucesso alcançado com números expressivos, bem como, com um alto grau de satisfação e aceitabilidade de todos os participantes (Turistas) em geral, o que nos motiva a continuarmos refletindo, discutindo, propondo e organizando os próximos eventos.

Contando sempre com a parceria de todos, Itá se destaca em nível nacional, tendo em vista a capacidade intelectual e produtiva da sua gente, o que é um orgulho para o município. É certo que novas propostas virão e serão sempre desenhadas com o maior rigor e esmero possível para mantermos o nível até então alcançado.

Pelo acima exposto, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

Jairo Luiz Sartoretto
Prefeito Municipal

Altir Pedro Göedert
Secretário e Presidente da CCO

Transcrito da NB 01/3ª/6ºBBM.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA PERMANENTE

MOTIVO: CARGA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 1901-N, Centro, Chapecó - SC, reuniu-se a Comissão Interna Permanente para o Ato de Carga de Bens Móveis Permanentes, tendo como Presidente o Capitão BM Mtcl. 929077-0 Cristiano Brandão, como

membros o Cb BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger e o Sd BM Mtcl 932354-6 Giovani Pereira.

Após análise, a referida Comissão decidiu pela carga dos Bens Móveis Permanentes abaixo:

1. 1(um) encarroçamento de caminhão tipo Auto Bomba Tanque e Resgate – ABTR, transformado/instalado no veículo caminhão trator, marca Ford, modelo Cargo 2429, 4x2, transmissão manual, cabine leito, ano/modelo 2013/2013, chassi 9BFYEALE1DBS55693, placas FMF-8727, renavam 586675736, adquirido conforme Termo de Contrato nº 056/2019, através de recursos provenientes do convênio municipal firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Município de Saudades, com todos os equipamentos obrigatórios, avaliado em R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).

Em obediência a norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente, os bens estão à disposição do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e permanecerão, até segunda ordem, no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, OBM Chapecó, sito à Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 1901-N, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó, SC. Ficará responsável por tais materiais o Cap BM Cristiano Brandão, matrícula 929077-0.

Quartel em Chapecó, 13 de dezembro de 2019.

CRISTIANO BRANDÃO

Cap BM - Presidente da Comissão

MARCELO HAETINGER

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

Cb BM – Membro da Comissão

GIOVANI PEREIRA

Cb BM - Membro da Comissão

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING da 3ª RBM - Chapecó para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 18687/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1741-19-DP: Movimentação Sem Ônus).

Transcrito do BCBM Nr 1, de 2 Jan 20.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Na solicitação contida na Parte Nr-01-2020- 3ªRBM, do ST BM CTISP Mtcl 910179-9 Lázaro Muller do 1º/1ª/6º BBM o qual solicita 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 08 de Janeiro de 2020, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

MARCOS ALVES DA SILVA - Ten Cel BM

Respondendo pelo Comando da 3ª RBM

DISPENSA DE SERVIÇO - DESCONTO DO BANCO DE HORAS:

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

Na solicitação contida na Nota Nr-1939-2019-6ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 923832-8 Sérgio Kophal do 3º/1ª/6º BBM (Chapecó), o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia de 12 de Janeiro de 2020, da 01:00 as 07:00, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA - 2º Ten BM
Comandante do 3º/1ª/6ºBBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 20 de dezembro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 932354-6 Giovani Pereira, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do Bombeiro Militar, necessita de 02 dias para seu tratamento a contar de 11/12/2019. Assina: Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 - CRM/SC 13932.

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Na solicitação contida na Nota Nr-1924-2019-6º BBM, do Cb BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro do 1º/3ª/6º BBM (Seara), o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

Transcrito da NB 01/3ª/6ºBBM.

LICENÇA PATERNIDADE:

A 01 de Janeiro de 2020 concedido ao Sd BM Mtcl 931818-6 Ademir Siebauer, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), 15 (quinze) dias regulamentares de licença paternidade, referente ao nascimento de sua filha Amanda Siebauer, conforme certidão de nascimento matrícula: 10827401552020100030090000964091.

Transcrito da NB 01/2020/2ª/6ºBBM.

DISPENSA DE SERVIÇO - DESCONTO DO BANCO DE HORAS:

Conforme Nota Eletrônica Nr-03-2020-6ºBBM, de 03 de Janeiro de 2020, do Sd BM Mtcl 933519-6 Ricardo Junior de Paris, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), onde solicita 80 (oitenta) horas de dispensa do expediente administrativo no período de 06 a 17 de Janeiro de 2020, para desconto em saldo de banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;

III. Publique-se;

(Fl 01 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

LEONARDO ECCO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ªBBM

Transcrito da NB 01/2020/2ª/6ªBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO TÉCNICO:

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 30-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na Vtr ASU-424, placas QHZ-1424, conduzido pelo Sd BM Mtcl 359924-8 WILLIAN BERNARDO BERTON, que se envolveu em acidente de trânsito, colidindo com o veículo Fiat Strada, placas QJI-5604, conduzido pelo Sr. DINARTE RODRIGUES PEREIRA, na Rua Uruguai, bairro Centro, Chapecó/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução nos presentes Autos pelo Ten Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante do 6º BBM, por não concordar, em parte, com a solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados a viatura ASU-424, foram resultantes de causas pessoais, na figura do condutor da Vtr, uma vez que o mesmo agiu com imprudência ao avançar o semáforo vermelho, vindo a provocar danos nas latarias dos veículos envolvidos, conforme argumentação a seguir:

a. Nos autos fica comprovado, que merece especial atenção a conduta do motorista da Vtr, o Sd BM Mtcl 359924-8 WILLIAN BERNARDO BERTON, uma vez que, em seu depoimento (fls.35), alega que “...já havia passado um sinal vermelho e quando foi efetuar o segundo cruzamento, também em sinal vermelho, ocorreu a colisão.”. Nesse sentido, há outros depoimentos de testemunhas que confirmam o fato, como o constante às fls. 29, “Que o semáforo estava vermelho para a viatura.” b. Diante o exposto acima, fica claro que, o condutor da Vtr, não agiu de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, que concede, em seu Art. 29, VII, preferência de passagem aos veículos de emergência, e não prioridade absoluta. Nesse sentido, já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação cível n. 99.005619-8, da Capital) “Acidente de trânsito. Veículo do Estado em Serviço de Emergência, o qual levava, com o giroflex ligado, paciente ao hospital. Avanço de sinal vermelho. Prioridade de trânsito que não é absoluta, devendo-se observar as regras de trânsito. [...]”.

c. Tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no Processo Nr 2010.008320-1, [...] Acidente de trânsito. Policial militar que conduzindo o veículo oficial, avança o sinal vermelho e atinge motocicleta que trafegava na rua transversal. Direito de tráfego livre dos veículos oficiais que não é absoluto. Culpa do servidor público comprovada. Imprudência [...].

d. Caracteriza-se a culpa grave, por parte do Militar, bem como a imprudência, por não ter reduzido por completo a velocidade, vindo a parar a Vtr no semáforo vermelho, até ter a certeza absoluta em que todos os veículos pararam e concederam a passagem ao mesmo. Ademais, destaca-se que na Conclusão Preliminar (fls 38), o Encarregado, afirma que “... as avarias foram determinadas por responsabilidade do Sr Sd BM WILLIAN BERNARDO BERTON em razão da sua conduta negligente de proceder ao cruzamento da via momentaneamente preferencial sem a devida cautela à sinalização e ao tráfego de veículos próximos.”, confirmando assim, a conduta incompatível com uma direção segura, por parte do Militar.

e. Por fim, destaca-se que, no momento do deslocamento, havia uma Viatura do SAMU, direcionando-se para a mesma ocorrência, o que era de conhecimento da Guarnição do ASU-

(Fl 27 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

424, conforme explanado nos depoimentos, que seguem: “Que nesse exato momento, o COBOM estava se comunicando sobre a ocorrência com a central do SAMU sobre a mesma ocorrência em que estavam deslocando.” (fls. 29). Nesse sentido, ainda reforça outra testemunha: “...e que o ASU-424 estava saindo do HRO e deslocando para a citada ocorrência. Que a central do SAMU chamou via rádio e perguntou se o bombeiro estava deslocando para a ocorrência já citada, haja vista que o próprio SAMU já estava em deslocamento a localização combinada.” (Fls. 33). Dessa forma, o deslocamento deveria ter sido ainda mais cauteloso, tendo em vista que, outra GU também já estava em direção a ocorrência, para apoio.

2. Determinar ao Comandante do 6º BBM que instaure PAD, em desfavor do Sd BM Mtcl 359924-8 WILLIAN BERNARDO BERTON, tendo em vista que foi verificada a imprudência do mesmo ao conduzir a Vtr.

3. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta avocação de solução ao Comandante do 6ºBBM, bem como inserir a mesma no Sistema da Corregedoria;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19).

Transcrito do BCBM Nr 1, de 2 Jan 20

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos treze dias do mês dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr31-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AAT-337, placas QJA-3572, conduzida pelo Sd BM Mtcl 932207-8 RAFAEL ZIBETTI DA SILVA, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com o veículo Fiat Pálio, placas IOS-9874, conduzido pelo Sr Clevecir Modesto da Cruz, em 7 de agosto de 2019, na Rodovia SC 480,s/Nr, bairro Quedas do Palmital, Chapecó/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pela Maj BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante da 1ª/6º BBM

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar ao Comandante da 1ª/6º BBM que instaure PAD, em desfavor do Sd BM Mtcl 932207-8 RAFAEL ZIBETTI DA SILVA, tendo em vista que foi verificada a negligência do mesmo ao conduzir a Vtr.

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;b. arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19).

Transcrito do BCBM Nr 1, de 2 Jan 20.

TRANSCRIÇÃO DE SOLUÇÃO DE IPM.

I – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 20/2019/CBMSC.

(Fl 27 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

O Inquérito Policial Militar Nr 20/2019/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria Nr 20/2019/IPM/CBMSC, de 14 de outubro de 2019, a fim de apurar indícios de crime militar, em tese, cometido pelo 3º Sgt BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri por prestar consultoria na área de segurança contra incêndio, inclusive acompanhando a responsável pela edificação de RE 16, de Chapecó, em consulta com a chefia da SAT para tratar de PRE, não se apresentando como bombeiro militar, conforme informações decorrentes da solicitação Nr 18454/2019 para o atendimento Nr 2019018760 da Ouvidoria Geral do Estado, sendo encarregado de procedê-lo o Maj BM 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, e diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar parcialmente com o parecer exarado pelo encarregado, entendendo que embora, aparentemente, a conduta do indiciado não apresente indícios de prática de crime militar, há indícios, ao menos em tese, da prática de atos de improbidade administrativa, considerando que o 3º Sgt BM Mtcl 925660-1 LUCIANO PERI é sócio quotista majoritário da empresa New Paper Soluções Digitais LTDA, conforme contrato social (fls 96 a 101) e suas alterações (fls 102 a 114), tendo firma do contrato (fls 27 a 31), representando a New Paper Soluções Digitais LTDA, com a Associação Maria Bernarda – AMAB para “prestação de serviço de assessoria em tecnologia no controle a sinistros” (fl.27), e se identificado em diversos e-mails (fls 33 a 67) como sócio gerente da referida empresa, o que contraria, ao menos em tese, o disposto no artigo 30 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983(Estatuto dos Militares Estaduais de SC):

“Ao Policial-Militar da ativa, ressalvado o disposto no § 2º, é vetado comerciar e tomar parte na administração ou gerência de sociedade e dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou quotista, de sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.”

E ainda, por, ao menos em tese, tratar do contrato firmado com a Associação Maria Bernarda– AMAB durante seu horário de expediente, conforme horários constantes nos e-mails (fls 41, 59, 63,65 e 68), além de utilizar seu e-mail funcional da Defesa Civil também para tratar do contrato firmado com a Associação Maria Bernarda – AMAB (fls 68 a 72).

Ações que, ao menos em tese, atentam contra os princípios da administração pública,violando os deveres de honestidade, legalidade, e lealdade às instituições (CBMSC e Defesa Civil deSC), contrariando o disposto no artigo 11 da Lei Nr 8.429, de 2 de junho de 1992.

Retira-se dos autos que o 3º Sgt BM Mtcl 925660-1 LUCIANO PERI não cumpriu a previsão da Diretriz de Procedimento Operacional Padrão (DtzPOP) Nr 26-CmdoG, em especial o disposto no artigo 6o, que veda qualquer envolvimento de bombeiro militar da ativa com atividades particulares relacionadas com a segurança contra incêndio e pânico desenvolvida pelo CBMSC;

e que atuou como representante da New Paper Soluções Digitais LTDA, da qual é sócio majoritário, ao firmar contrato com a Associação Maria Bernarda – AMAB para “prestação de serviço de assessoria em tecnologia no controle a sinistros” tratando sobre este contrato por e-mail se identificando como sócio gerente; e que não se apresentou como bombeiro militar para o oficial chefe da SAT durante consulta técnica realizada no quartel de Chapecó-SC para tratar de edificação da Associação Maria Bernarda – AMAB.Desta forma, ao menos em tese, com indícios do cometimento das transgressões disciplinares prevista nos itens Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições); Nr 18 (não cumprir ordem recebida); Nr 35 (fazer diretamente, ou por intermédio de outrem, transações pecuniárias envolvendo assunto de serviço, bens da Administração Pública ou material proibido, quando isso não configurar crime) e Nr 85 (não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência às normas regulamentares), todos do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral:

a. que encaminhe esta Solução à AjG para publicação em Boletim do Comando-Geral;

(Fl 27 do BI 01, de 02 de janeiro de 2020)

b. que em cumprimento à orientação recebida da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, por intermédio do Ofício 0014/2017/05PJ/CAP, encaminhe cópia dos Autos de IPM para a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital para providências pertinentes;

c. que providencie a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do 3º Sgt BM Mtel 925660-1 LUCIANO PERI para apuração do indício do cometimento de transgressões disciplinares;

d. que após publicada a presente solução, proceda com o devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 13 de dezembro de 2019

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES – Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 366-19-CorreG, de 18 de Dez 19).

Transcrito do BCBM Nr 51, de 19 Dez 19.

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Maj BM

Respondendo pelo comando do 6º BBM